



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 030, DE 09 de setembro de 2022

EMENTA: Dispõe sobre expediente interno do CRMV-PI na data de 26 a 30 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e, pela letra “i” do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992

R E S O L V E:

Art. 1º - Não haverá atendimento ao público na data de 26 a 30 de setembro de 2022, no horário de 08h00 às 17h00, tendo em vista a realização de Treinamento do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP para Diretores, Conselheiros e empregados do CRMV-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688
E-Mail: crmvp@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

